

## **REGULAMENTO TROFÉU AGROLEITE 2026**

### **1. TROFÉU**

**1.1** O Troféu Agroleite é uma iniciativa da Castrolanda – Cooperativa Agroindustrial para a cadeia produtiva do leite, como forma de reconhecimento e valorização da contribuição de empresas, personalidades e produtores em todas as etapas de produção, desde as atividades desenvolvidas da porteira para dentro, até aquelas voltadas ao consumidor final.

**1.2** O Prêmio é concedido anualmente, durante o Agroleite, com o objetivo de homenagear e incentivar os melhores desempenhos e práticas do setor.

**1.3** O Prêmio é entregue na forma de troféu, peça assinada pela marca Castrolanda e Agroleite, além de espaço para menção do segmento e respectivo laureado.

**1.4** O Troféu destaca em sua base o símbolo internacional do cooperativismo dentro de um círculo maior que representa a eternidade e o permanente e dinâmico movimento da vida. A haste é uma corrente de bronze que simboliza os elos da cadeia do leite, ligados entre si, demonstrando a necessidade da inter-relação dos diversos setores para maior competitividade. No topo a logomarca do Troféu Agroleite em metal fundido com a imagem do leite sendo despejada em um copo ensejando fonte de vida, qualidade e energia.

**1.5** O Comitê Organizador do Troféu Agroleite é formado pelo Gerente do Agroleite e Expo Center da Cooperativa Castrolanda, pela Supervisora de Comunicação e Marketing do Agroleite, pela Supervisora de Auditoria e Riscos da Cooperativa Castrolanda, pela Analista de Planejamento do Agroleite, ou quais pessoas/cargos que venham a substituí-los.

### **2. CATEGORIAS:**

**2.1** A premiação será composta por 14 categorias:

**2.1.1** Genética: melhor empresa do segmento de genética e soluções de reprodução para a pecuária leiteira;

**2.1.2** Nutrição: melhor empresa do segmento de nutrição para a pecuária de leite com soluções voltadas a produtividade e lucratividade da atividade;

**2.1.3** Saúde e Bem-Estar animal: melhor empresa com serviços integrados para monitoramento da saúde e com impacto na qualidade de vida dos animais nas propriedades;

**2.1.4 Sementes:** melhor marca de sementes, com soluções voltadas a tecnologia, inovação e produtividade para a pecuária leiteira;

**2.1.5 Ordenha e Refrigeração:** melhor marca de soluções de ordenha e refrigeração, que proporciona as melhores condições para os animais e para manter as propriedades nutricionais do leite;

**2.1.6 Tratores:** melhor marca do segmento de tratores, com soluções tecnológicas voltadas a proporcionar conforto e facilidade para o produtor no campo;

**2.1.7 Implementos agrícolas:** melhor marca do segmento de implementos agrícolas, com soluções que otimizam e aperfeiçoam processos, contribuindo para a melhoria da eficiência, da precisão e do rendimento na produção agrícola voltada a pecuária leiteira;

**2.1.8 Fazenda Referência:** melhor desempenho e performance da propriedade, fazenda, chácara, sítio e/ou condomínio na pecuária leiteira;

**2.1.9 Agente Financeiro:** melhor instituição financeira e/ou cooperativa de crédito na liberação de crédito para a pecuária leiteira;

**2.1.10 Laticínio:** melhor empresa de industrialização e processamento de alimentos e bebidas lácteas;

**2.1.11 Associação de Produtor:** melhor associação de apoio, promoção, desenvolvimento e valorização dos produtores de leite;

**2.1.12 Embalagens:** melhor empresa fabricante de embalagens para alimentos lácteos;

**2.1.13 Pesquisa e Desenvolvimento:** melhor instituição, entidade, empresa de pesquisa, assistência técnica agropecuária e/ou pesquisador que fomenta a atividade leiteira e/ou agricultura familiar;

**2.1.14 Mídia:** melhor meio de comunicação que contribui com informação, divulgação e promoção das iniciativas e trabalhos da pecuária leiteira.

## **2.2 Categoria indicada pela Castrolanda:**

**2.2.1** A Castrolanda, como organizadora do prêmio, reserva-se ao direito de conceder, não necessariamente a cada ano, o prêmio de Agroleite Honorário. O reconhecimento será entregue a uma personalidade, associação e/ou empresa pelo desempenho cujo esforço reflete a sua contribuição para a cadeia leiteira. Essa categoria não passa pelas etapas de indicação e votação.

### **3. PROCESSO DE VOTAÇÃO**

**3.1** O processo de votação para definição dos finalistas e vencedores das 14 categorias envolve três fases distintas: a primeira (1ª) é a fase de indicações, a segunda (2ª) é a fase de votação popular, e a terceira (3ª) é a fase de classificação do resultado.

#### **3.1.1 INDICAÇÕES:**

**3.1.1.1** Os nomes das empresas ou personalidades que irão para a segunda fase, a do voto popular, serão indicados por uma comissão, formada por representantes da Cooperativa Castrolanda e por entidades convidadas ligadas a cadeia do leite.

**3.1.1.2** Irão integrar a comissão de indicação representando a Cooperativa Castrolanda:

- a) Os sete (7) membros do Conselho de Administração da Cooperativa Castrolanda;
- b) O Diretor Executivo da Cooperativa Castrolanda;
- c) O Superintendente das Indústrias Lácteas da Cooperativa Castrolanda;
- d) O Gerente Executivo da área de Negócios Pecuária da Castrolanda;
- e) Os seis (6) membros do Comitê de Bovinocultores da Cooperativa Castrolanda e os dois (2) Jovens Cooperativistas que compõem o Comitê.

**3.1.1.3** Serão convidados para compor a comissão de indicação os representantes das seguintes associações ou entidades:

- a) Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Holandesa, por meio de seu presidente e representantes de suas filiadas: Associação Paranaense de Criadores de Bovinos da Raça Holandesa (APCBRH), Associação Catarinense de Criadores de Bovinos (ACCB), Associação de Criadores e Produtores de Gado de Leite do Espírito Santo (ACPGLES), Associação Paulista de Criadores de Bovinos da Raça Holandesa (APCBH), Associação dos Criadores de Gado Holandês de Minas Gerais (ACGHMG), Associação dos Criadores de Gado Holandês do Rio Grande do Sul (Gadolando), Associação Goiana de Criadores de Bovinos da Raça Holandesa (AGCBH) e Sociedade Nordestina dos Criadores (SNC);
- b) Associação de Criadores de Gado Jersey do Brasil, através do Presidente, do Superintendente e dos representantes titulares dos Conselhos Técnicos dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina (2), Minas Gerais, Paraná e São Paulo;

- c) Associação Brasileira dos Produtores de Leite, representada pelo presidente e pelos 4 (quatro) Vice-Presidentes;
- d) Associação Brasileira dos Criadores de Girolando, por meio de seu presidente;
- e) Embrapa Gado de Leite;
- f) Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e os representantes das Federações da Agricultura e Pecuária dos Estados de Goiás (FAEG), de Minas Gerais (FAEMG), do Paraná (FAEP), de Santa Catarina (FAESC) e do Rio Grande do Sul (FARSUL), de São Paulo (FAESP), estados com maior produção de leite do Brasil;
- g) Movimento Beba Mais Leite;
- h) Frente Parlamentar Agropecuária;
- i) Frente Parlamentar de Apoio ao Produtor de Leite;
- j) Ocepar;
- k) Fundação ABC;
- l) Pool Leite;
- m) Presidente da Cooperativa Frísia, Superintendente, bem como Gerente Executivo de Pecuária e os (9) nove membros do Comitê Pecuário de Leite da referida cooperativa;
- n) Presidente da Cooperativa Capal, bem como seu Presidente Executivo, Diretora Industrial, e os (4) quatro membros do Comitê de Bovinocultores da referida cooperativa;
- o) Coordenador da Aliança Láctea Sul Brasileira;
- p) Presidentes ou Coordenadores dos Conseleites dos Estados do PR, SC, RS, MT, RO, MG.

**3.1.1.4** Cada membro da comissão irá indicar três nomes por categoria de forma ranqueada: 1º, 2º e 3º lugar conforme sua visão. Essa indicação do ranking irá compor a classificação dos finalistas.

**3.1.1.5** Antes de ir para votação popular a lista de indicados será conferida pelo Comitê Organizador para certificação de que os nomes atendem as condições previstas em regulamento e suas atividades condizem com a descrição das categorias. Cabe ao Comitê Organizador o direito de retirar qualquer um dos finalistas indicados pelas comissões, caso entenda que o indicado não atende os critérios das categorias do Prêmio.

**3.1.1.6** O período de indicações da comissão iniciará em 10 de abril de 2026 e encerrará em 30 de abril de 2026.

### **3.1.2 VOTAÇÃO POPULAR:**

**3.1.2.1** Em cada categoria irão para votação popular, de forma objetiva, o nome de no máximo 15 (quinze) indicados pela comissão e no mínimo 3 (três), ou seja, o número de opções entre uma categoria e outra poderá variar.

**3.1.2.2** Caso a categoria tenha apenas três indicados, eles já serão finalistas da categoria, mas irão para votação popular da mesma forma.

**3.1.2.3** Na etapa de votação popular cada pessoa votante poderá escolher apenas uma alternativa por categoria dentre os indicados. Não será obrigatório o voto em todas as categorias.

**3.1.2.4** O período de votação popular será entre os dias 20 de maio de 2026 a 20 de junho de 2026. A partir de 21 de junho o Comitê Organizador inicia o processo de classificação dos resultados.

**3.1.2.5** As votações serão feitas através do Aplicativo Meu Agroleite, disponível nas lojas Google Play e APP Store. Para registrar o voto será necessário incluir o nome, CPF, ler e aceitar os termos do Regulamento, resolver o Captcha, votar nas categorias que são de interesse e confirmar votação ao final da página.

**3.1.2.6** Será permitido apenas um voto por dispositivo celular.

**3.1.2.7** A Castrolanda reserva o direito de invalidar os votos caso encontre eventuais fraudes. Essa prática pode acarretar na invalidação de todos os votos, bem como a EXCLUSÃO da empresa/personalidade votada desta edição do Troféu Agroleite.

### **3.1.3 CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO:**

**3.1.3.1** Na classificação do resultado a fase de indicações terá peso de 60% e a fase de votação popular terá peso de 40%.

**3.1.3.2** A primeira etapa de classificação irá considerar os rankings que cada empresa obteve na fase de indicações para a categoria que está sendo avaliada. A contabilização desta fase ocorrerá da seguinte forma:

a) Serão atribuídos três (3) pontos para as classificações de 1º lugar, dois (2) pontos para as de 2º lugar, e um (1) ponto para as de 3º lugar.

b) Mediante o número de pontos conquistados na primeira etapa, será gerada uma classificação que pode ir do 1º ao 15º lugar. Para o 1º lugar será novamente atribuída pontuação de 150 pontos, para o segundo 140 pontos, e assim sucessivamente.

c) A pontuação obtida será multiplicada por 0,60 e ao final do processo somada com a pontuação da fase de votação popular.

**3.1.3.3** A segunda etapa irá considerar o número de votos obtidos na votação popular na categoria que estiver sendo avaliada. A contabilização seguirá da seguinte forma:

a) O mais votado irá figurar em 1º lugar e receberá 150 pontos, o segundo 140 pontos, e assim sucessivamente.

b) A pontuação será multiplicada por 0,40 e somada a pontuação final obtida na fase de indicações.

**3.1.3.4** Nas etapas de indicações e de votação popular, caso haja empate, as empresas/personalidades irão receber a mesma pontuação, ou seja, se numa mesma categoria duas empresas obtiverem o mesmo número de votos em votação popular, e esta for a segunda melhor votação, as duas irão receber 140 pontos.

#### **4. FINALISTAS**

**4.1** Os três finalistas de cada categoria serão as empresas/personalidades que obtiverem as três melhores notas após a soma da pontuação obtida na fase de indicações e fase de votação popular.

**4.2** Os finalistas serão anunciados pelo Comitê Organizador nas mídias sociais e site do Agroleite na data de 01 de julho de 2026.

**4.2** Os nomes das empresas e/ou personalidades são divulgados por ordem alfabética.

#### **5. VENCEDORES**

**5.1** O vencedor de cada categoria será aquele que obtiver a melhor nota após soma da pontuação obtida na fase de indicações e fase de votação popular.

**5.2** Os vencedores de cada categoria só serão conhecidos em Cerimônia Especial e exclusiva para convidados a ser realizada no Memorial da Imigração Holandesa-Moinho Castrolanda, na noite da quarta-feira, dia 05 de agosto de 2026.

**5.2.1** A cerimônia do Troféu Agroleite faz parte da programação oficial do Agroleite 2026.

**5.2.2** Em cada categoria são mencionados os três finalistas e o vencedor da categoria é convidado para vir ao palco com a oportunidade de agradecer e ressaltar a importância da conquista.

**5.2.3** Após a entrega de todos os troféus os vencedores são convidados para uma foto oficial no palco Troféu Agroleite.

**5.3** Para participar da cerimônia é necessário ter recebido o convite e confirmar as presenças para o evento conforme orientação da organização do Agroleite.

**5.4** Cada empresa finalista tem direito a cinco (5) ingressos para a cerimônia.

**5.4.1** Caso uma mesma empresa seja finalista em mais de uma categoria, serão concedidos apenas cinco (5) convites.

**5.5** Em caso de ausência o Troféu é entregue para o vencedor numa oportunidade no mês seguinte. Essa entrega é de responsabilidade do Comitê Organizador do Troféu Agroleite.

**5.6** O Troféu Agroleite é isento de qualquer custo de participação e/ou mesmo relação com qualquer veículo de comunicação.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**6.1** A empresa e/ou personalidade, a qualquer tempo, poderá ser desclassificada se for comprovada tentativa de fraude no processo de votação. Casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador do Troféu Agroleite, acima designado.